



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 24 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

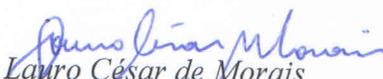
CONSIDERANDO Ofício 001/2016 da ABENFO;

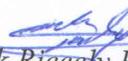
CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 494ª Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira Dra Amanda Lucia Barreto Dantas, para emitir parecer sobre concessão de aporte financeiro para a realização do II Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem Neonatal III Encontro em enfermagem obstétrica do nordeste, VIII encontro de enfermagem obstétrica e neonatal do Piauí;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de Fevereiro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário